

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.478.941-8

DATA: 14/12/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 572/2024

APROVADO EM 14/10/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO XAVIER DA SILVEIRA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de
Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio,
presencial, com até 20% de atividades não presenciais no período diurno e presencial
com até 30% com atividades não presenciais no período noturno.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades não presenciais no período diurno e presencial com até 30% com atividades não presenciais no período noturno. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Irati, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades não presenciais no período diurno e presencial com até 30% com atividades não presenciais no período noturno.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.478.941-8

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades não presenciais nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% com atividades não presenciais no período noturno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

- Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia: possui ambiente específico e adequado, com materiais necessários as atividades de pesquisa e experimentação.
- Laboratório de Informática: ambiente específico, amplo, bem ventilado e iluminado, com janelas grandes, equipado com mobiliário adequado. Contempla 26 (vinte e seis) desktops DELL, 23 (vinte e três) desktops Positivo, 04 (quatro) desktops CCE, 04 (quatro) notebooks ACER, 01 (um) notebook Positivo, 02 (dois) netbooks Positivo e 50 (cinquenta) tablets educacionais Samsung. Anexo ao laboratório de informática há um ambiente que possui um armário de aço que acomoda o material de som e data show e um banheiro com um vaso sanitário e um lavatório. O laboratório é bastante utilizado devido as Plataformas Educacionais.
- **Certificado de Conformidade:** a Instituição de Ensino anexou Certificado de Conformidade datado de 21/11/2023.
- **Licença Sanitária:** emitida em 16/05/2023 válida até 16/05/2024.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.478.941-8

- Convênios

- Btrans Informática Ltda (Bsoft), inscrita no CNPJ sob nº 15.127.839/0001-62, com prazo de vigência de sessenta meses, de 20/03/2024 a 20/03/2029.
- Edron Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 36.750.761/0001-08, com prazo de vigência de sessenta meses, de 20/03/2024 a 20/03/2029.
- Vinícius Guilherme dos Santos, inscrito no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71, com prazo de vigência de sessenta meses, de 22/11/2021 a 22/11/2026.

Cabe informar que o Parecer Pedagógico n.º 322/2024 - DEP/DEDUC/Seed de 03/05/2024, alterou o Plano do referido Curso, modificando a carga horária de 3.298 horas para 3.234 horas; regime de funcionamento para segunda-feira a sexta-feira, nos turnos diurno ou noturno e a modalidade de oferta para presencial com até 20% não presencial no período diurno e presencial com até 30% não presencial no período noturno.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.478.941-8

Matriz Curricular

PARA: às fls: 227 Mov: 22



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO XAVIER DA SILVEIRA
Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional



MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO FORMATIVO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

NRE: 15 – IRATI			MUNICÍPIO: 1080 – IRATI							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 31 – CE Antonio Xavier da Silveira EFMNP										
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora do Fátima, 875, Fátima, Irati, 84304-452										
TELEFONE: (41) 3423-2398										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		CÓDIGO: 1623	TURNO: Manhã		C.H. Total: 3234 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 202		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023	FORMA: Gradativo							
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – GEB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67	0	0				
			EDUCAÇÃO FÍSICA	67	0	67				
			LÍNGUA INGLESA	67	67	0				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	100	100	133				
			Filosofia	67	0	0				
			Geografia	67	67	0				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	67	66	0				
			SOCIOLOGIA	0	66	0				
			MATEMÁTICA	100	100	133				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	66	0	67				
			QUÍMICA	66	67	0				
			BIOLOGIA	66	67	0				
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	18	12				
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		800	600	400				
CÓDIGO	FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL OBRIGATORIA	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	PROJETO DE VIDA	67	33	33				
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	33	33	33				
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		3	2	3				
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		27	20	14				
				T	P	T				
		ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO INTEGRADO EM TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Análise e Projeto de Sistemas	33	67	100				
			Ciências da Computação*	67	67					
			Lógica Computacional*	67						
			Banco de Dados*		67	67				
			Programação Back-end			133				
			Programação Front-end		133					
			Programação mobile		67	67				
			Programação no Dev. De Sistemas			133				
CÓDIGO	FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL ELETRIA	ITINERÁRIO FORMATIVO ELETTIVO INTEGRADO EM TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Ciência de Dados			67				
			Jogos Digitais			67				
			Computação Gráfica			67				
			Infraestrutura de Redes							
			Segurança de Redes							
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		5	12	19				
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA + TÉCNICA OBRIGATORIA + ELETRIA		167	401	634				
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS**		32	32	33				
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1067	1067	1000				

* Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/20.

** Sessão ofertada 05 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias.

*** No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas no semestre, conforme prevê a Deliberação n. 54/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DE-DUC na forma de complementação de carga horária.

**** A substituição de ensino deverá ocorrer pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Irati, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.478.941-8

Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - DPGE/DNE/CDE em Despacho, a folha 698, assim se manifestou:

Em atendimento a solicitação feita pela SEED/DNE/CEF, informamos que os Relatórios Finais do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Antonio Xavier da Silveira - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município e NRE de Irati, dos anos de 2022 e 2023, estão arquivados no SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, aguardando o Reconhecimento do Curso para serem validados.

O Certificado de Conformidade é válido até 21/11/2024 e a Licença Sanitária válida até 16/05/2024, expirou com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do referido curso, do Colégio Estadual Antônio Xavier da Silveira – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Irati, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Nº: 3739/2017, de 14/08/2017 Prazo: 05/10/2017 a 05/10/2027	Nº: 6212/2021, de 16/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos contados de 01/01/2025 a 31/12/2029

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.478.941-8

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

É o Parecer.

Jacir José Venturi

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP